

# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO PARA COVID-19

JANEIRO-2021



PROPRIEDADE DE  
**COITÉ**  
TODOS OS DIAS SÃO COITÉ

Secretaria  
de Saúde

3ª Edição  
Atualizada em 11/05/2021

**PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITE**

**JAMILE DA SILVA SENA**

**COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**ORLANDO MATOS BARRETO JÚNIOR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA IMUNIZAÇÃO EM CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**MARIA ALICE SAMPAIO VIANA**

**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19**

**ORLANDO MATOS BARRETO JÚNIOR**

**LARA EUGÊNIA ALVES ROCHA**

**MARIA ALICE SAMPAIO VIANA**

**DENISE SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ</b> .....	<b>4</b>
2.1 Caracterização dos grupos de risco para complicações e óbito.....	5
2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social .....	5
<b>3. OBJETIVOS DO PLANO</b> .....	<b>6</b>
3.1 Objetivo Geral.....	6
3.2 Objetivos específicos: .....	6
<b>4. VACINAS COVID-19</b> .....	<b>7</b>
4.1 Plataformas tecnológicas das vacinas covid-19 em produção.....	7
<b>5. GRUPOS PRIORITÁRIOS</b> .....	<b>9</b>
<b>6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
6.1 Gestão .....	3
6.2 Planejamento das Ações .....	4
6.2.1 Ampliação da Força de Trabalho .....	5
6.2.2 Capacitação .....	6
6.2.3 Rede de Frio e Logística de Distribuição.....	7
6.2.4 Situação dos Insumos .....	10
6.2.5 Pontos de Vacinação .....	11
<b>7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS</b> .....	<b>11</b>
<b>8. FARMACOVIGILÂNCIA</b> .....	<b>13</b>
<b>9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>10. COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>11. MONITORAMENTO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO</b> .....	<b>16</b>
<b>12. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>18</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>20</b>
<b>APÊNDICE II – Indicadores de Intervenção</b> .....	<b>21</b>
<b>APÊNDICE III – Competências dos entes federativos</b> .....	<b>22</b>
<b>APÊNDICE IV - Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação.</b> .....	<b>24</b>

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## 1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, com a eclosão da epidemia pelo novo coronavírus, em Wuhan, na China, e diante do risco de rápida disseminação para outros países, instituiu-se alerta internacional para uma possível pandemia, que veio a ser confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020.

O SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19, é transmitido de forma eficaz entre humanos, podendo provocar doença respiratória aguda e grave. Sua transmissão ocorre entre pessoas, principalmente por meio de gotículas respiratórias, mas também pode ocorrer através do contato com objetos e superfícies contaminadas.

Aproximadamente 80% das pessoas infectadas apresentam doença leve, enquanto 15% podem evoluir para um quadro grave e 5% apresentar doença crítica, evoluindo para óbito. A literatura aponta que a gravidade da doença está associada à idade avançada e à presença de comorbidades. Além de requerer mudanças radicais de comportamento, nos níveis individual e comunitário, a Covid-19 tem exigido respostas rápidas no que se refere a ações preventivas, ampliação e aquisição de insumos e leitos hospitalares, redimensionamento de recursos humanos em saúde, dentre outras estratégias de controle.

No Brasil, o primeiro caso de Covid-19 foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, no Estado de São Paulo. Na Bahia, o primeiro caso autóctone, foi em pessoa residente em Feira de Santana, contato de caso importado que tinha história de viagem à Europa e ocorreu no dia 06/03/2020. A transmissão comunitária no Brasil e na Bahia, de acordo com a Portaria nº 454 de 20/03/2020, do Ministério da Saúde, foi declarada ainda no mês de março.

Frente à possibilidade de controle da pandemia através da redução de susceptíveis por meio de vacinação, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19. A implantação de uma nova vacina tem por objetivo o controle, a eliminação e a erradicação de uma doença.

O objetivo primordial da vacinação contra Covid-19 é reduzir a morbidade grave e mortalidade associada ao SARS-CoV-2, buscando proteger as populações de maiores riscos, identificadas de acordo com o cenário epidemiológico da doença.

## **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Considerando a magnitude da Covid-19 como emergência em saúde pública de relevância internacional, com impacto importante na morbimortalidade da população, este Plano define seus objetivos, linhas de ações e um conjunto de atividades que envolvem a macro e micropolítica de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do município de Conceição do Coité, haja vista a sua multidimensionalidade e a imagem-objetivo a ser alcançada. Por sua vez, define as estratégias operacionais e de monitoramento e avaliação, de modo a acompanhar o desempenho dessa estratégia através da análise das coberturas vacinais, que se traduz no acesso da população à vacinação.

Face ao exposto, o presente plano aborda estratégias de vacinação a serem implementadas no território, assegurando logística de armazenamento e distribuição das vacinas, registro eletrônico das doses administradas e vigilância de eventuais reações adversas. Destaca-se ainda a necessidade de execução de um plano de comunicação assertivo e transparente com a população, acerca da oferta da vacina nos serviços de saúde.

Por fim, considerando a rapidez com que as informações sobre o desenvolvimento de vacinas vão sendo produzidas, é importante observar que este documento poderá ser revisitado e atualizado conforme necessidade, na medida em que novas estratégias sejam estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

### **2. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

No dia 06 de março de 2020 foi registrado o primeiro caso de Covid-19 na Bahia, sendo declarado estado de transmissão comunitária em todo o território nacional no dia 20 de março. O primeiro caso no município foi confirmado no dia 03 de abril, uma mulher de 61 anos, domiciliada em Camaçari, vinda de Fortaleza para visitar parentes. A partir daí iniciou-se a fase de epidemias localizadas progredindo para transmissão comunitária no dia 11 de maio.

Em Conceição do Coité, até o dia 15 de janeiro de 2021, foram confirmados 5.853 casos de Covid-19, com 5.801 casos recuperados, 29 ativos e 23 óbitos. Outros 9.206 casos foram descartados, 495 suspeitos encontram-se monitorados e destes 119

## **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

aguardam resultado do RT-PCR. A taxa de incidência no município é de 8.786,7 / 100.000 habitantes e a letalidade é de 0,39%.

### **2.1 Caracterização dos grupos de risco para complicações e óbito**

O risco de agravamento e óbito por Covid-19 está relacionado a características sócio-demográficas, presença de morbididades, entre outros. Os principais fatores de risco associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC $\geq$ 40).

### **2.2 Grupos com elevada vulnerabilidade social**

Além dos indivíduos com maior risco para agravamento e óbito devido às condições clínicas e demográficas, existem ainda grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e, portanto, suscetíveis a um maior impacto ocasionado pela Covid-19, a saber: os povos indígenas aldeados em terras demarcadas, populações ribeirinhas e quilombolas. A transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa pelo grau coeso de convivência, portanto, a própria vacinação teria um efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda. (Brasil, 2020)

Há ainda outros grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica que os colocam em situação de maior exposição à infecção e impacto pela doença, a exemplo das pessoas em situação de rua, refugiados e pessoas com deficiência, grupos populacionais que tem encontrado diversas barreiras para adesão a medidas não farmacológicas. Outro grupo vulnerável é a população privada de liberdade, suscetível a doenças infectocontagiosas, como demonstrado pela prevalência aumentada de infecções nesta população em relação à população em liberdade, sobretudo pelas más condições de habitação e circulação restrita, além da inviabilidade de adoção de medidas não farmacológicas efetivas nos estabelecimentos de privação de liberdade, tratando-se de um ambiente potencial para ocorrência de surtos, o que pode fomentar ainda a ocorrência de casos fora desses estabelecimentos. (Brasil, 2020)

Portanto, atenta a esse cenário e aos desafios que envolvem o controle de uma

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

doença viral altamente transmissível, com característica de intensa circulação no território baiano e em outros estados, considerando os impactos para o sistema de saúde como um todo, além dos impactos sociais e econômicos da pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde do Município, em conformidade com o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, formulou o presente Plano, o qual delinea as ações estratégicas para operacionalização da ação de vacinação para controle da epidemia da Covid-19 no Município.

## 3. OBJETIVOS DO PLANO

### 3.1 Objetivo Geral

Definir ações estratégicas e programar a logística operacional para vacinar a população do município contra a Covid-19, em 2021, visando inicialmente a redução da morbimortalidade e posteriormente o controle da transmissão de Covid-19 no município.

### 3.2 Objetivos específicos:

- ✓ Definir a população-alvo e grupos prioritários para vacinação, de acordo as recomendações do PNI;
- ✓ Programar as fases de vacinação de acordo com o Plano Nacional de Imunização para a COVID-19;
- ✓ Prover estrutura necessária para o armazenamento, distribuição e segurança dos imunobiológicos e insumos;
- ✓ Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- ✓ Instrumentalizar a equipe técnica com vistas a uma adequada operacionalização da campanha de vacinação contra Covid-19, em 2021, no âmbito do seu território, desde a execução das vacinas até o monitoramento de Efeitos Adversos Pós Vacinação;
- ✓ Promover ações amplas de comunicação em saúde, para orientar à população sobre o processo da vacinação;

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

- ✓ Promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada em todo o município.

### 4. VACINAS COVID-19

De acordo com o panorama apresentado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), atualizado em 10 de dezembro de 2020, existem 162 vacinas Covid-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 52 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 se encontram em ensaios clínicos de fase III para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população.

O planejamento da vacinação é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. A RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020 estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Essa normativa estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

#### 4.1 Plataformas tecnológicas das vacinas covid-19 em produção

As principais plataformas tecnológicas utilizadas para o desenvolvimento das vacinas em estudo clínico de fase III, até a presente data são as seguintes:

a) Vacinas de vírus inativados – As vacinas de vírus inativados utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos. Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativados não possuem a capacidade de replicação e assim o organismo não fica exposto às grandes quantidades de antígenos. As vacinas Covid-19 de vírus inativados em fase III são desenvolvidas por empresas associadas aos institutos de pesquisa Sinovac, Sinopharm

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

/Wuhan Institute of Biological Products, Sinopharm /Beijing Institute of Biological Products e Bharat Biotech.

b) Vacinas de vetores virais – Estas vacinas utilizam vírus humanos ou de outros animais, replicantes ou não, como vetores de genes que codificam a produção da proteína antigênica (no caso a proteína Spike ou proteína S do SARS-CoV-2). Essa tecnologia emprega vetores vivos replicantes ou não replicantes. Os replicantes, podem se replicar dentro das células enquanto os não-replicantes, não conseguem realizar o processo de replicação, porque seus genes principais foram desativados ou excluídos. Uma vez inoculadas, estas vacinas com os vírus geneticamente modificados estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão, por sua vez, estimular a resposta imune específica. O vírus recombinante funciona como um transportador do material genético do vírus alvo, ou seja, é um vetor inócuo, incapaz de causar doenças. As vacinas em fase III que utilizam essa plataforma são: Oxford/AstraZeneca (adenovírus de chimpanzé); CanSino (adenovírus humano 5 - Ad5); Janssen/J&J (adenovírus humano 26 – Ad26) e Gamaleya (adenovírus humano 26 – Ad26 na primeira dose, seguindo de adenovírus humano 5 - Ad5 na segunda dose).

c) Vacina de RNA mensageiro – O segmento do RNA mensageiro do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), é encapsulado em nano partículas lipídicas. Da mesma forma que as vacinas de vetores virais, uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. Esta tecnologia permite a produção de volumes importantes de vacinas, mas utiliza uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala. Atualmente as vacinas produzidas pela Moderna /NIH e Pfizer /BioNTec são as duas vacinas de mRNA em fase III. Do ponto de vista de transporte e armazenamento, estas vacinas requerem temperaturas muito baixas para conservação (-70° C no caso da vacina candidata da Pfizer e -20° C no caso da vacina candidata da Moderna), o que pode ser um obstáculo operacional para a vacinação em massa, especialmente em países de renda baixa e média.

d) Unidades proteicas – Através de recombinação genética do vírus SARSCoV-2, se utilizam nano partículas da proteína Spike (S) do vírus recombinante SARSCoV-2 rS ou uma parte dessa proteína denominada de domínio de ligação ao receptor (RDB). Os

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

fragmentos do vírus desencadeiam uma resposta imune sem expor o corpo ao vírus inteiro. Tecnologia já licenciada e utilizada em outras vacinas em uso em larga escala. Requer adjuvantes para indução da resposta imune. As vacinas Covid-19 que utilizam esta tecnologia em fase III são a vacina da Novavax, que utiliza como adjuvante a Matriz-M1™, e a vacina desenvolvida pela “AnhuiZhifeiLongcomBiopharmaceutical” e o “Institute of Microbiology, Chinese Academy of Sciences”.

Existem ainda cerca de 40 outras vacinas em estudos clínicos de fase I/II, além de mais de uma centena de projetos em estudos pré-clínicos, o que coloca a possibilidade de haver desenvolvimento de vacinas de 2ª e de 3ª geração, muito mais potentes, com mínimo de reações adversas e conferindo proteção mais longa.

### Quadro 1 - Principais tipos de vacinas contra COVID-19 segundo plataforma tecnológica, em desenvolvimento.

Vacina	Laboratório produtor	Plataforma	Acordo	Entrega	Doses e via de administração	Estudos clínicos
Vacina AZD 1222	AstraZeneca/ Universidade de Oxford/Fiocruz	Vetor viral não replicante	100 milhões de doses*	30,4 milhões (dez e jan) 70 milhões	2/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Vacina Coronavac	Butantan/SinovacLife Sciences Co., Ltd. (Biotech)	Inativada	...	...	2/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Vacina com RNA contra COVID-19	BioNTech/FosunPharma/Pfizer	RNA	...	..	2/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Ad26.COVS.2	Jansen-Cilag (divisão farmacêutica da Johnson-Johnson).	Vetor viral não replicante	...	...	1/IM	Fase 3 <sup>1</sup>
Vetor viral não replicante	Gamaleya Research Institute of Epidemiology and Microbiology, Health Ministry of the Russian Federation	Vetor viral não replicante	...	...	1/IM	Fase 1

\*Com transferência de tecnologia para Biomanguinhos  
<sup>1</sup>Fase 3 autorizada pela ANVISA

## 5. GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo o PNI, a definição de grupos prioritários, deverá ocorrer baseada em evidências científicas imunológicas e epidemiológicas, respeitando pré-requisitos

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

bioéticos para a vacinação, tendo em vista que inicialmente as doses da vacina contra Covid-19 serão disponibilizadas pelo MS em quantitativo limitado.

Na definição dos grupos prioritários foi utilizada a relevância, existência de ensaios clínicos em estágio avançado de conclusões referentes à capacidade de resposta protetora do sistema imunológico por faixas etárias, bem como a segurança da administração, avaliando-se ainda possíveis contraindicações.

Com base no plano preliminar de imunização divulgado recentemente pelo Ministério da Saúde, uma vez estando definido um imunizante aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacinação para a Covid-19 no país deverá acontecer de forma escalonada, em quatro fases, priorizando diferentes grupos da população, conforme a seguir:

- ✓ **Fase 1:** trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc.), população indígena aldeada, comunidades tradicionais e ribeirinhas. Portadores de doença renal crônica em hemodiálise (Quadro 2).
- ✓ **Fase 2:** idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação.
- ✓ **Fase 3:** indivíduos com condições de saúde que estão relacionadas a casos mais graves de Covid-19 (Quadro 3), gestantes, puérperas e lactantes.
- ✓ **Fase 4:** profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários.

A vacinação nas fases descritas, ocorrerá de acordo ao percentual de doses recebidas pelo município, conforme programação disponibilizada pelo Ministério, que serão anexadas a este plano.

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

### Quadro 2 – Indicação dos denominadores pelo Município para Grupos relacionados a Trabalhadores da área de saúde.

<b>Trabalhadores de Saúde</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>
<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais, envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde.</p> <p>Desta maneira, todos os envolvidos em ações e serviços de saúde, os profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como os funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados, desde que comprovados.</p>	<p>Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação.</p> <p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p> <p>Recomenda-se que preferencialmente os trabalhadores sejam vacinados nos seus locais de trabalho, abarcando todas as escalas.</p>

FONTE: Adaptado do PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MS/2020.

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

### Quadro 3 – Grupos prioritários - indicação do denominador dos Grupos de comorbidades relacionados aos casos mais graves de Covid-19.

<b>MORBIDADES</b>	Diabetes Mellitus
	Hipertensão Arterial Grave
	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC
	Doenças Renal
	Doenças Cardiovasculares e cerebrosvasculares
	Indivíduos transplantados de órgãos sólidos
	Anemia Falciforme
	Câncer
	Obesidade Grave (IMC>40)

FONTE: PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 – MS/2020.

Observação: **estas fases poderão ser alteradas de acordo novas determinações no PNI.**

Considerando o atual cenário epidemiológico, o estado da Bahia, por meio do Programa Estadual de Imunizações (DIVEP/SUVISA/SESAB), reitera que importância da estratégia ser realizada em quatro fases, conforme a definição dos eixos prioritários que guiam o plano de vacinação, a saber: situação epidemiológica, atualização das vacinas em estudo, monitoramento e orçamento, operacionalização da campanha, farmacovigilância, estudo de monitoramento pós-marketing, sistema de informação, monitoramento, supervisão e avaliação, comunicação, encerramento da campanha.

Em conformidade com a programação definida pelo Ministério da Saúde, segue estimativa populacional do município de Conceição do Coité, por grupo prioritário (Quadro 1). As fases deverão ser executadas conforme cronograma de liberação das vacinas. As segundas doses deverão ser realizadas, respeitando-se o intervalo mínimo recomendado pelo fabricante das vacinas a serem utilizadas e programação a ser divulgada

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

posteriormente. A meta é vacinar, pelo menos, 90% da população estimada em cada um dos grupos prioritários.

**Quadro 4 – População estimada para vacinação contra COVID-19 por grupo prioritário no município de Conceição do Coité.**

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>População Estimada</b>	<b>Quantitativo de vacinas e seringas, considerando esquema de duas doses</b>
<b>Fase 1 (Início: 20/01/2021)</b>		
Trabalhadores de Saúde	988	1.976
Idosos > 75 anos	2.394	4.780
Idosos ILPI (> 60 anos)	0	0
Indígenas aldeados	0	0
Comunidade Quilombola	274*	548
Renais crônicos em hemodiálise	35	70
<b>Total</b>	<b>3.691</b>	<b>7.382</b>
<b>Fase 2 (Início: 22/03/2021)</b>		
Idosos 60 a 74 anos	5.187	10.374
<b>Total</b>	<b>5.187</b>	<b>10.374</b>
<b>Fase 3 (Início:06/05/2021)</b>		
Comorbidades (risco maior de agravamento)	1.727	3.450
Gestantes, puérperas e lactantes	915	1.813
<b>Total</b>	<b>2.642</b>	<b>5.284</b>
<b>Fase 4 (Início:06/05/2021 )</b>		
Pessoas em situação de rua	0	0
Forças de Segurança e Salvamento	79	158

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

<b>Trabalhadores da Educação</b>	<b>1.174 *</b>	<b>2.348</b>
<b>Pessoas com deficiência institucionalizadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Pessoas com deficiência permanente severa</b>	<b>96</b>	<b>192</b>
<b>Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de passageiros e Caminhoneiros</b>	<b>312</b>	<b>624</b>
<b>Trabalhadores de Transporte Aéreo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Trabalhadores Portuários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>População Privada de Liberdade</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total da fase 4</b>	<b>1.661</b>	<b>3.322</b>
<b>Total das 4 fases</b>	<b>13.181</b>	<b>26.362</b>

Fonte: SI-PNI (população estimada segundo a vacinação de Influenza/2020).

\* Dados da Secretaria Municipal de Educação.

\* Estimado a partir dos dados do CADÚNICO do Município (137 famílias cadastradas).

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## TABELA DE GRUPO PRIORITÁRIO POR UBS.

		POPULAÇÃO A SER VACINADA								
		IDOSOS (75 OU +)	IDOSOS (60 A 74)	COMORBIDADES	MOTORISTAS	PROFESSORES*	TRABALHADORES DA SAÚDE	FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE DE SAÚDE /TOTAL DE PESSOAS	MANOEL PINHEIRO	469	1.053	373	84	160	453	26	6	2.624
	RODOVIÁRIA	182	398	153	25	50	73	15	16	912
	BARREIROS	90	194	37	11	18	41	8	6	405
	AÇUDINHO	161	383	232	51	64	69	6	5	971
	CRUZEIRO	83	316	43	22	7	48	9	2	530
	FLUMINENSE	166	312	96	17	26	58	2	9	686
	ALMAS	105	231	59	6	11	28	1	1	442
	JUAZEIRINHO	216	421	88	10	18	37	1	10	801
	AROEIRA	166	269	68	3	16	22	0	3	547
	SANTA ROSA	123	297	166	13	49	34	4	4	690
	SÃO JOÃO	99	214	133	9	17	25	2	15	514
	BANDIAÇU	195	393	73	18	12	22	0	5	718
	SALGADÁLIA	267	529	133	43	46	60	4	7	1.089
	POPULARES	72	177	73	0	2	18	1	7	350
<b>TOTAL GERAL /POPULAÇÃO VACINADA</b>		<b>2.394</b>	<b>5.187</b>	<b>1.727</b>	<b>312</b>	<b>496</b>	<b>988</b>	<b>79</b>	<b>96</b>	<b>11.279</b>

\* População vacinada na campanha de Influenza de 2020. Para a campanha COVID-19 utilizaremos os dados da Sec. de Educação (1.174 profissionais de educação).

## **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Após a vacinação dos grupos prioritários e conforme recomendação do PNI, a indicação para outros grupos e faixas etárias, deverá avançar gradativamente até que toda a população esteja contemplada, garantindo-se uma proteção efetiva para os residentes no município, de acordo critério de vacinação.

Conforme o Ministério da Saúde, para as fases iniciais da vacinação previstas até o momento neste documento, segundo cronograma de entrega e disponibilidade de doses conhecidos até o momento, estima-se que os grupos de maior risco para agravamento e de maior exposição ao vírus estariam vacinados ainda no primeiro semestre de 2021.

O Ministério da Saúde estima que no período de doze meses, posterior à fase inicial, concluirá a vacinação da população em geral, o que dependerá, concomitantemente, do quantitativo de imunobiológico disponibilizado para uso. No entanto, esse cronograma deverá ser revisto, uma vez que dependerá da aprovação da vacina para uso emergencial pela Anvisa e existem outras negociações em andamento.

### **6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

#### **6.1 Gestão**

Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS), em consonância com a Lei nº 6.259/1975, que estabelece as diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as de vacinação.

Portanto, este plano agrega atores político institucionais relevantes à implementação das ações no território, a exemplo dos Núcleos Regionais de Saúde (NRS), Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, comunicação e outros setores da gestão municipal, além do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

**Constituem competências da gestão municipal:**

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

- A coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

### 6.2 Planejamento das Ações

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- Organização da unidade primária em saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações (deve-se pensar na disposição e circulação destas pessoas nas unidades de saúde e/ou postos externos de vacinação);
- Realização de vacinação extramuro, através da estratégia drive-thru, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições;
- Busca de parcerias com instituições de ensino superior de graduação na área da saúde a fim de montar equipes de vacinação com a contribuição de estudantes da área;

## **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- Articulação com a Secretaria de Comunicação (SECOM), a Guarda Municipal, entre outros setores;
- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.

As fases deverão ser executadas conforme cronograma de liberação das vacinas. As segundas doses deverão ser realizadas, respeitando-se o intervalo mínimo recomendado pelo fabricante das vacinas a serem utilizadas e programação a ser divulgada posteriormente pelo Ministério da Saúde.

### **6.2.1 Ampliação da Força de Trabalho**

Para efetivação das ações de vacinação em pontos extras, estratégia drive thru ou em horário estendido nos pontos já existentes, será necessária a ampliação da força de trabalho realizando novas contratações, além da participação de profissionais voluntários. Também será necessária a permanência de um profissional habilitado, nos distritos sanitários, para o controle diário de recebimento e dispensação das vacinas.

Para garantir a segurança dos imunobiológicos, será ampliado o quantitativo de postos de vigilância diurna e noturna nas sedes dos distritos sanitários e na Rede de Frios da Secretaria de Saúde.

Será necessária a ampliação da frota de veículos específicos para o transporte das vacinas, mantendo as condições adequadas de acondicionamento. O que pode demandar a contratação de mais motoristas.

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

	ANTERIOR	NOVAS CONTRATAÇÕES	DISPONÍVEIS
VACINADORES	18	2	20
REGISTRADOR	14	08	22
ENFERMEIROS	15	00	15
SEGURANÇA	04*	0	04
MOTORISTA	07	0	07

\*Guarda Municipal

### 6.2.2 Capacitação

O município participará das capacitações direcionadas às novas tecnologias que venham a ser incorporadas à Rede, bem como acerca de processos de trabalho, considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação e repassará as orientações técnicas da campanha com vistas a preparação das equipes municipais que atuarão no planejamento e execução da campanha de vacinação.

O Ministério da Saúde ofertará curso denominado “Vacinação para Covid-19: protocolos e procedimentos” na modalidade de Educação a Distância (EAD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS, através do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação.

Para 2021, a Bahia estará promovendo reuniões em plataformas virtuais, além de cursos e web-palestras específicas e periódicas sobre a campanha de vacinação contra Covid-19, que serão divulgadas amplamente para a participação dos profissionais das redes de saúde pública e privada do estado.

A equipe participa frequentemente dos eventos online de educação continuada realizados pelo CONASEMS, Base Regional de Serrinha (SESAB) e Comissão Intergestores Bipartite da Bahia.

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

### 6.2.3 Rede de Frio e Logística de Distribuição

A Rede de Frio Estadual está organizada de forma descentralizada, contando atualmente com uma Central da Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI), localizada no município de Simões Filho, com capacidade para armazenamento de aproximadamente 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) doses dos diferentes tipos de imunobiológicos que são disponibilizados pelo Ministério da Saúde, para garantia da vacinação da população baiana, e que são distribuídos mensalmente às 30 Centrais de Regionais de Rede de Frio localizadas no interior do estado, a capital e municípios da Região Metropolitana de Salvador e Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. Além disso, dispõe-se de 5.114 Salas de Vacinação distribuídas nos 417 municípios, contemplando áreas urbanas e rurais, podendo chegar a 10 mil pontos de vacinação em período de campanha, conforme capacidade de operacionalização dos municípios. O estado conta ainda com 04 Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais.

A entrega das vacinas para as macrorregiões atende a um cronograma, contemplando a priorização de entrega segundo os seguintes critérios: distância da capital, estimativa populacional e número de centrais regionais, podendo-se utilizar transporte aéreo ou terrestre. Segue abaixo, quantitativos de centrais regionais por macrorregião de saúde.

- Núcleo Regional de Saúde Centro Leste (05 centrais regionais);
- Núcleo Regional de Saúde Nordeste (02 centrais regionais);
- Núcleo Regional de Saúde Centro Norte (02 centrais regionais);
- Núcleo Regional de Saúde Leste (03 centrais regionais, 16 municípios - Salvador e Região Metropolitana - e 02 CRIE); Núcleo Regional de Saúde Sul (04 centrais regionais);
- Núcleo Regional de Saúde Norte (03 centrais regionais);
- Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul (02 centrais regionais);
- Núcleo Regional de Saúde Oeste (03 centrais regionais);

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

- Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (06 centrais regionais).

A Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI) entregará, em até 24 horas, os imunobiológicos em todas as nove macrorregiões de saúde, totalizando a entrega em 30 centrais regionais de rede de frio, além do município de Salvador e demais 15 municípios e CRIE da Região Metropolitana. Em até 24h do recebimento, as centrais regionais farão as entregas nos seus municípios de abrangência, os quais, por sua vez, realizarão as entregas em suas salas de vacinas. Dessa forma, em até 03 dias, todas as salas de vacinas terão recebidos os imunobiológicos para iniciar a vacinação no estado.

O transporte das vacinas da Regional de Serrinha para a Rede na Secretaria de Saúde deverá ser feito por equipe da VIEP (Vigilância Epidemiológica), acompanhado por escolta de segurança. A caixa é transportada lacrada e com as informações na guia de remessa data e hora da embalagem e prazo para entrega. O transporte da carga deve ser realizado com o acompanhamento de profissional capacitado. Essas são medidas fundamentais para rastreabilidade e promoção da garantia da qualidade dos produtos.

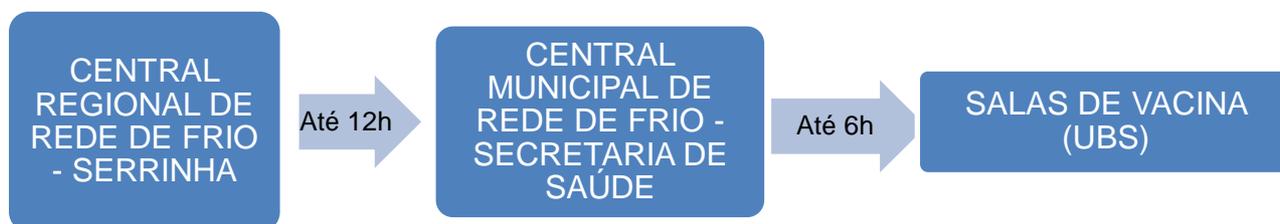
A cadeia de frio deve ser garantida pelo município no transporte e armazenamento das vacinas da sede do município até as unidades de saúde onde estão situadas as salas de vacinas ou no caso de uso de outras estratégias de vacinação de campanha.

A Rede de Frios do Município é operacionalizada pelas equipes da VIEP e das Unidades Básicas de Saúde (UBS). A VIEP tem como atribuição a conferência, armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do PNI, oferecendo condições adequadas de refrigeração até sua entrega nas salas de vacina dos serviços de saúde do município. A equipe da sala de vacina da UBS compete conferir a vacina recebida, controle de estoque e temperatura da geladeira, aplicação das vacinas e alimentação do sistema.

A Rede conta com 01 refrigerador comercial de 4 portas de 890 l, acomodado em ambiente climatizado 24h na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e 14 refrigeradores de 360 litros distribuídos nas UBS.

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS



## AValiação da Rede e Aquisições Necessárias

REDE	DISPONÍVEL	QUANTIDADE	CAPACIDADE	AQUISIÇÃO SOLICITADA
REFRIGERADOR 4 PORTAS	SIM	1	890l	+01
GELADEIRAS (SALAS DE VACINA)	SIM	14	360l	05

MATERIAL	DISPONÍVEL	AQUISIÇÃO SOLICITADA	TOTAL
CAIXAS TÉRMICAS	25	30	55
BOBINAS REUTILIZÁVEIS	600	0	600
TERMÔMETROS	25	50	70
GERADOR	NÃO	01 unidade	01

**Caixas Térmicas:** caixas térmicas de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros para as atividades diárias da sala de vacinação e as ações extramuros, de intensificação, campanha e bloqueio. O PNI recomenda a substituição das caixas térmicas de

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

poliestireno expandido, utilizadas nas atividades de rotina e extramuros, por caixas de poliuretano, devido a sua resistência, durabilidade e facilidade de higienização.

**Bobinas reutilizáveis:** para a conservação dos imunobiológicos em caixas térmicas.

**Termômetros:** instrumentos de medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração e as caixas térmicas.

**Gerador:** componente fundamental do sistema elétrico, garantindo o suprimento emergencial de energia e viabilizando a continuidade do funcionamento dos equipamentos de maneira eficaz. Recomenda-se que todas as Centrais da Rede de Frio tenham áreas essenciais, principalmente onde se concentram os equipamentos de refrigeração, sustentadas por algum sistema de emergência, para que nos casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica da rede esteja garantida a conservação dos imunobiológicos.

O município dispõe atualmente de 14 salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde. As salas de vacina são supervisionados e recebem assessoramento técnico do Setor de Vigilância Epidemiológica (SVE) da Secretaria Municipal de Saúde.

### 6.2.4 Situação dos Insumos

Foi planejada aquisição do quantitativo total de seringas para atender os referidos grupos prioritários, considerando esquema vacinal de duas doses, com intervalo médio de 04 semanas entre elas. A Bahia já dispõe de estoque de seringas com agulhas para a primeira fase da vacinação e já definiu com o fornecedor o cronograma de entrega de mais 19 milhões de unidades, considerando as próximas fases da campanha e expectativa de ampliar o público para a população em geral, ainda em 2021.

MATERIAL	ESTOQUE	AQUISIÇÃO*	TOTAL
SERINGAS (3ml)	14.000	21.000	25.000
ÁLCOOL 70%	185L	200L	550L
MÁSCARAS DESCARTÁVEIS	10.000	4.500	14.500

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

MATERIAL	ESTOQUE	AQUISIÇÃO*	TOTAL
CAIXA DESCARTÁVEL PERFUROCORTANTES	2.800	0	2.800
ALGODÃO	71	50	121

\* A SESAB disponibiliza continuamente os insumos necessários, de acordo com as doses enviadas na remeça de vacinas.

### 6.2.5 Pontos de Vacinação

- ✓ Salas de Vacinas nas 14 Unidades Básicas de Saúde;
- ✓ Vacinação extramuro nas UBS (para evitar aglomeração);
- ✓ Vacinação domiciliar para acamados;
- ✓ Drive thru na sede do município (Rodoviária).

As estratégias serão adotadas de acordo com a disponibilidade de vacinas e a demanda das unidades. Inicialmente a vacinação ocorrerá nas 14 salas de vacinas das UBS e os acamados serão vacinados conforme roteiro definido por cada equipe vacinadora. Ao final de cada fase é realizada a busca ativa das pessoas dos grupos prioritários que não compareceram na unidade.

## 7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DE DOSES APLICADAS

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

Considerando a necessidade e a urgência de estabelecer uma estratégia adequada de vacinação contra Covid-19, definiu-se a necessidade do desenvolvimento de um módulo específico (que está sendo desenvolvido pelo MS) para registro de vacinação contra Covid-19. Esse módulo contempla as seguintes funcionalidades: (1) Registro de vacinados; (2) Controle da distribuição de vacinas; (3) Monitoramento dos Eventos Adversos Pós-vacinação; (4) Painel de visualização de informações para gestores, técnicos e público geral.

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 248, de 28 de dezembro de 2017, compete aos serviços de vacinação registrar as informações referentes às vacinas no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde. Essa atividade está em acordo com o Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que regulamenta a Lei, nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e do Programa Nacional de Imunizações.

Em cumprimento aos dispositivos legais, todos os estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, que realizarem vacinação contra a Covid-19, deverão registrar os dados no Módulo Covid-19 do Sistema de Informação do PNI (SIPNI), desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

Para realização do registro de vacinados no Módulo Covid-19, os operadores efetuarão o cadastro prévio no Sistema de Cadastro de Permissão de Acesso (SCPA) e os vacinadores estarão vinculados aos respectivos estabelecimentos de saúde que realizarão a vacinação.

Ressalta-se que, mesmo os operadores de sistemas e vacinadores já cadastrados no e-SUS AB e no SIPNI atual, deverão realizar novo cadastro no SCPA. As clínicas particulares de vacinação deverão entrar em contato com os administradores do SCPA e do sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) nos municípios, para regularizarem o cadastro, objetivando o registro de vacinados no módulo Covid-19.

Nos estabelecimentos de saúde sem conectividade na internet, será utilizado o módulo de coleta de dados simplificado (CDS) da Secretaria de Atenção Primária (SAPS/MS) para registros de doses de vacinas aplicadas durante a Campanha de Vacinação contra Covid-19.

Os serviços de vacinação públicos e privados que utilizam sistemas de informação próprios deverão fazer a transferência dos dados de vacinação contra Covid-19 para base nacional de imunização, por meio de Webservice do SIPNI/RNDS, conforme o modelo de dados disponibilizado e as orientações do Ministério da Saúde.

O município participou do treinamento e cadastro dos usuários no sistema. Maria Alice Sampaio Viana é a responsável técnica da operacionalização do sistema.

## **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais.

Para a campanha municipal de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas serão feitas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os locais sem conectividade, será utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB. Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

### **8. FARMACOVIGILÂNCIA**

Segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos pós-Vacinais (2020), um Evento Adverso Pós Vacinal (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológicos.

Considerando que serão introduzidas novas vacinas, utilizando tecnologias de produção inovadoras e que serão administradas em grande número de pessoas é esperado um aumento no número de notificações de eventos adversos. Dessa forma, o sistema de vigilância epidemiológica dos eventos adversos deve estar fortalecido e atuante para pronta investigação e análise, sendo necessária atuação integrada dos estabelecimentos de saúde, coordenações municipais e envio de informações para a Coordenação Estadual de Imunização – CIVED/DIVEPI.

Para nortear o processo de análise, o Ministério da Saúde elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos (VEAPV), acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e a ANVISA, que servirá de referência para a vigilância dos eventos adversos pós vacinação COVID-19 com os demais protocolos já existentes. Conforme o referido protocolo, será objetivo de vigilância

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

todos os grupos de pessoas que forem vacinadas, independentemente de serem grupos de risco, sexo ou faixa etária, se na rede pública ou privada de saúde.

Os eventos adversos graves (EAG) deverão ser comunicados pelos profissionais de saúde dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência, do nível local até o nacional seguindo o fluxo determinado pelo Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação - SNVEAPV, conforme Figura a seguir:



Fonte: CGPNI/SVS/MS e Gfarm/GGMON/Anvisa.  
¹DRM – Detentores de Registro de Medicamentos

Figura 1 – Fluxo de informação de suspeita de EAPV, Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação (SNVEAPV).

O sistema de vigilância deve ser sensível e atuar de forma a dar respostas rápidas à comunidade. Para que isso ocorra é necessário que profissionais de saúde estejam capacitados para atuar de forma segura no sistema de vigilância dos EAPV. Essa atuação compreende:

- Detecção, notificação e busca ativa dos eventos adversos;
- Investigação imediata dos eventos ocorridos (exames clínicos e outros exames complementares ao diagnóstico);
- Classificação final dos EAPV

Deve ser dada atenção especial e busca ativa a notificação de eventos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos e inesperados, erros de imunização, além dos Eventos Adverso

## **PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

de Interesse Especial (EAIE), que estão descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica dos Eventos Adversos Pós Vacinação e os que não constam no Manual estão descritos no Protocolo.

Nesse sentido, as unidades e equipes de vacinação devem ser orientados a identificar possíveis EAPV, a prestar o atendimento inicial e acionar imediatamente o SAMU, caso necessário, para o adequado atendimento pré-hospitalar e transferência para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) mais próxima. Havendo necessidade de internação, os Hospitais de Referência do território devem ser acionados pela Central de Regulação a fim de viabilizar o atendimento da forma mais eficaz possível.

Ações do município:

- Criação de um grupo para realização do monitoramento de Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV) contra a Covid-19;
- Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV, baseado no instrumento estabelecido pelo Ministério da saúde;
- Disponibilizar, em todos os pontos de vacinação, material para atendimento imediato de reação anafilática (Adrenalina);
- Montar equipe de saúde para atendimento pré-hospitalar, Anjos da Vida, Águia, SAMU;
- A unidade de referência para atendimento de urgência é o HP Regional;
- Os casos ambulatoriais devem ser atendidos nas UBS.

Qualquer suspeita de EAPV atendida em unidade de saúde, pública ou particular, deve ser notificada e encaminhada para investigação pelo Grupo de Monitoramento de EAPV do município.

### **9. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA VACINAÇÃO**

O gerenciamento dos resíduos resultantes da vacinação contra COVID-19 deve estar em conformidade com o estabelecido na RDC nº 222 de 28 de março de 2018 e na Resolução Conama nº 358 de 29 de abril de 2005, as quais dispõem, respectivamente, sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS).

## 10. COMUNICAÇÃO

A comunicação será de fácil entendimento, com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina, alcançando assim os resultados e metas almejadas.

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população, gerando consenso popular positivo em relação a importância da vacinação, contribuindo para adesão à campanha, a fim de reduzir a morbidade e mortalidade pela Covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença. Citam-se, ainda, como objetivos, o combate às *fake news* e o reforço a adesão do Conecte SUS.

São dois públicos alvo: profissionais da saúde e sociedade, com ênfase nos grupos prioritários de cada uma das fases da campanha.

**Mensagens chaves:** A vacina protege contra o COVID-19. Estão sendo utilizadas vacinas de diferentes laboratórios para que todas as pessoas possam ficar protegidas e para que ninguém fique sem a vacina. Todas as vacinas aprovadas pela ANVISA têm eficácia comprovada e são seguras.

Será realizada ampla divulgação nos meios de comunicação no âmbito municipal por meio das redes sociais, jornais, mídias televisivas, programas de rádio, *outdoor* etc.

## 11. MONITORAMENTO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Este plano está sujeito a revisão para fins de atualização e/ou revisão das ações, haja vista a dinamicidade do cenário social e epidemiológico e as possíveis mudanças nos estudos das vacinas, podendo exigir alterações ao longo do processo. Reitera-se que algumas ações preparatórias para a campanha de vacinação contra o COVID-19 já se iniciaram em 2020, sendo assim, o monitoramento do plano executivo, bem como a supervisão e avaliação serão importantes para acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno.

O monitoramento está dividido em três blocos, a saber: 1. Avaliação e identificação da estrutura existente na rede; 2. Processos; 3. Indicadores de intervenção, em

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

consonância com o Plano Estadual de Vacinação para o COVID-19. Para cada um dos três blocos estão definidos indicadores de monitoramento e intervenção. Os resultados desses indicadores (Apêndice 1) serão avaliados pela equipe gestora e compartilhados e debatidos com o conjunto de atores que integram a arena política decisória das ações de imunização no município, com vistas a adotar as medidas cabíveis.

A supervisão e avaliação devem permear todo o processo com responsabilidades compartilhadas entre os gestores municipais, estaduais e federal. Tais processos apoiarão nas respostas necessárias para a correta execução da intervenção.

Está prevista a avaliação final de todas as fases do processo, do planejamento à execução do Plano após a intervenção, com descrição dos resultados esperados e alcançados, identificando-se as fortalezas e fragilidades do Plano Operativo e da intervenção proposta.

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## 12. REFERÊNCIAS

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. **Manual de boas práticas em imunização no contexto da pandemia COVID-19 no Estado da Bahia** / Secretaria da Saúde. Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA). – Salvador: SESAB, 2020. 31p: ilus. ISBN - 978-65992533-1-7

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **Boletim Epidemiológico COVID-19 nº 282 de 31/12/2020**. Disponível em <http://www.saude.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2020/12/Boletim-Infografico-31-12-2020.pdf>

BAHIA, Secretaria de Saúde, Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA), Diretoria de Vigilância Epidemiológica **Plano de Ações Estratégicas de Imunizações do Estado da Bahia, 2020-2023, Salvador- Bahia: SESAB 2020, 41p.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19**. Brasília, DF, 16/12/2020. 1ª Ed. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**, 5. ed. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População estimada em 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

---

Jamile da Silva Sena

Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Coité

---

Orlando de Matos Barreto Júnior

Coordenador de Vigilância Epidemiológica do Município de Conceição do Coité

---

Maria Alice Sampaio Viana

Responsável Técnica pela Imunização do Município de Conceição do Coité

---

Lara Eugênia Alves Rocha

Médica Consultora do Enfrentamento da COVID-19 de Conceição do Coité

---

Denise Santiago de Oliveira Santos

Técnica de Enfermagem da Rede de Frio de Conceição do Coité

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## APÊNDICES

### APÊNDICE I - Informações necessárias para construção de indicadores para monitoramento

	Dados necessários
Internações hospitalares SRAG*	Por habitante intramunicipal. Por setor censitário ou outra forma de agregação.
Mortalidade por grupos de causas*	Nº óbito SRAG, por causas, por municípios.
População-alvo a ser vacinada	Nº pessoas por grupo-alvo, por tipo, por instância de gestão.
Casos confirmados	Nº Casos confirmados por faixa etária e por município.
Capacidade de armazenamento das vacinas nas instâncias de gestão	Capacidade de armazenamento.
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas.
Necessidade de seringas	Nº de doses de vacinas, por tipo, disponíveis.
RH necessários (capacitados e disponíveis)	Nº RH capacitado por município.
Salas de vacina	Nº sala de vacinação existente por município.
Equipes fixas e móveis (vacinação intra e extramuros)	Nº de equipes fixas e móveis existente por município
Vigilância de Eventos Adversos pós vacinação	Nº de pessoas existentes e capacitadas por instância. Nº de serviços de referência para entendimento por instância.
Sala de vacina com equipamentos de informática (Computadores) disponíveis	Nº de sala de vacinação com equipamento de informática (computadores) por município.
Estudos de efetividade planejados	Nº estudos de efetividades planejados.

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## APÊNDICE II – Indicadores de Intervenção

<b>Indicadores</b>	
Recurso financeiros	Recursos orçamentário e financeiro repassados para estados e municípios.
Cobertura Vacinal	Cobertura vacinal por instâncias de gestão e grupos prioritários.
Doses aplicadas por tipo de vacina	Nº doses aplicadas (tipo de vacina/ grupo-alvo / faixa etária; por fases da vacinação. Por natureza do serviço (Público / Privado). Por município.
Monitoramento do avanço da campanha por fases/etapas	Metas estabelecidas de alcance da vacinação por período/fases da campanha.
Doses perdidas	Perdas técnicas e físicas por instância de gestão.
Estoque de vacina	Nº de doses disponíveis por instância de gestão.
Taxa de abandono de vacinas	Nº de primeiras e de segunda doses por instância de gestão.
Notificação de EAPV	Nº casos EA PV. Pop-alvo. Por faixa etária. Critério de gravidade - Investigado/encerrado com decisão de nexos causal por instância de gestão.
Boletins informativos	Nº boletins informativos produzidos e publicados.

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## APÊNDICE III – Competências dos entes federativos

### Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;\*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

### Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



## Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.



## Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

**Observação:** - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.

- Todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.

### **\*Competências da Secretaria Especial de Saúde Indígena (MS/SESAI):**

A população estimada para vacinação como grupo prioritário considera a população indígena dentro dos critérios deste plano e a legislação vigente do escopo de atuação da SESA, incluindo-se ainda as especificidades previstas na medida cautelar da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709.

# PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

## APÊNDICE IV - Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação.

### ANEXO II. Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação

População-alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.
Pessoas de 80 anos e mais Pessoas de 75 a 79 anos Pessoas de 70 a 74 anos Pessoas de 65 a 69 anos Pessoas de 60 a 64 anos	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada	Índigenas aldeados com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.

## PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Grupo comorbidades*	com	Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC≥40).	Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, etc.) Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
Trabalhadores educação	da	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.
Pessoas deficiência permanente severa	com	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentam uma ou mais das seguintes limitações:  1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	Deficiência autodeclarada
Forças de Segurança e Salvamento		Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.
<b>Sistema de privação de liberdade</b>			
Funcionários do sistema de privação de liberdade.		Agente de custódia e demais funcionários.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política
População privada de liberdade		População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	